



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 051/02

Dispõe sobre a denominação de Rua Osmar Martins da Silva a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Osmar Martins da Silva, a Rua M, do Bairro Santa Edwiges, código de logradouro 00920-9, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de agosto de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara